



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.105/2018

Publicado Atrio
em 14 / 09 / 2018
Handerlúia Cütz

Exonera Assistente de Procuradoria Jurídica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a pedido o Sr. **MAIKE BUGE ROSSOW**, solteiro, portador do RG nº 18.155.240 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 140.982.577-93, filho de Nivaldo Rossow e Marlene Buge Rossow, residente na localidade denominada Córrego Preto, Zona Rural, do Município de Vila Pavão/ES, no cargo comissionado de **Assistente de Procuradoria Jurídica**, referência CC – 2 –, a partir do dia 14 de setembro de 2018.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 14 dias do mês de setembro do ano 2018.

Irineu Wutke
IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal